

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO - MG

RESOLUÇÃO CMS Nº 150/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2026-2029 e da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio/MG, em sua **10ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos e critérios para aplicação de recursos em saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 453/2012, que define as diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde; **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o **Plano Municipal de Saúde (PMS)** de Patrocínio-MG para o quadriênio **2026-2029**, contendo a Análise Situacional, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de monitoramento.

Art. 2º Aprovar a **Programação Anual de Saúde (PAS)** para o exercício de **2026**, contendo a programação física e financeira das ações que operacionalizam o primeiro ano do Plano Municipal de Saúde.

Art. 3º Atestar a regularidade do processo de **apresentação, discussão e análise** das Diretrizes, Objetivos e Metas propostos nos referidos instrumentos de planejamento, validando sua construção pelo Pleno deste Conselho.

Art. 4º O Plano Municipal de Saúde passará a nortear as políticas públicas de saúde e servirá de base para a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS) dos exercícios subsequentes (2027, 2028 e 2029).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Patrocínio - MG, 15 de dezembro de 2025.



Camilo dos Santos Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 15 de dezembro de 2025, nos termos do Regimento Interno.



Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG